

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
 Nº OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA GOITACAZES, 405  
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

ROGERIO QUINTO FERRAZ

MATRÍCULA - 74.809

DATA:- 23 de setembro de 1996

IMÓVEL:- Apartamento nº 601, do Edifício Belfiore, à Rua Cachoeira de Minas, nº 198, e seu terreno fração ideal de 0,091686 dos lotes 09 e 22, do quarteirão 137, da 3a. seção suburbana.- O apartamento supra matriculado - tem direito a 3 vagas de garagem, conforme convenção de condomínio, registrada sob nº 2562, Lº 3 - Registro Auxiliar deste cartório.-

PROPRIETÁRIA:- ZENCO - ZARAMELLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede - nesta Capital, CGC/MF 25.371.907/0001-98.-

Reg. ant.:- Matrícula 70.556, Lº 2 - Registro Geral deste cartório.- nrp

AV-1-74.809 -Prot. 181305 -23-09-96.- Certificou a Prefeitura desta cidade, em certidão datada de 18-09-96, que fica arquivada, que em 12-09-96 foram - concedidos o "habite-se" e a baixa de construção (proc.80157/93-73), para o imóvel supra matriculado, conforme alvará 9315527 de 22-11-93, em nome de - Zenco - Zaramella Engenharia e Construções Ltda.- Dou fé.- vlc.- Emol.R\$.... 258,75.- Art. 40.-R\$51,75, Lº 1.- *Vica Lucia Cardoso*

AV-2-74.809 -Prot. 181306 -23-09-96.- Certifico que foi apresentada para - ser arquivada, a certidão negativa de débito CND do INSS, série F, número - 996436, datada de 27-06-96, em nome de Zenco Zaramella Eng. e Construções - Ltda, para o imóvel situado à Rua Cachoeira de Minas, nº 198.- Dou fé.-vlc. Emol.R\$16,17.- Art. 40:- R\$3,23, Lº 1.- *Vica Lucia Cardoso*

R-3-74.809: 10-10-2000. Transmittente: Zenco-Zaramella Engenharia e Construções Ltda, CGC 25.371.907/0001-98, com sede nesta Capital, à Av. Novara, 1375. ADQUIRENTE: HERMANY DE PINHO TAVARES, brasileiro, publicitário, CIC 175.914.496-72, casado pelo regime de comunhão de bens com VALÉRIA GIORGINI TAVARES, resid. nesta Capital, à Rua Cachoeira de Minas, 198/601. COMPRA E VENDA: Público de 16-12-99, 10º Ofício, Lº 641-N, fls. 71. Preço: R\$100.000,00, recebido e quitado. O comprador declara que se obriga às cláusulas e condições da escritura de convenção do dito Edifício. Dou fé. mdt. Emol. R\$586,40 - TFCJ: R\$199,38.

R-4-74.809: Prot. 280.924. 01-06-2006. Transmittentes: Hermany de Pinho Tavares, CPF 175.914.496-72 e s/m Valéria Giorgini Tavares, CPF 278.066.266-20, residentes e domiciliados à Rua Padre Francisco Arantes nº 321/1302, Vila Paris, nesta Capital. ADQUIRENTES: ALEXANDRE VIDIGAL PEREIRA PINTO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, contador, CPF 599.600.946-34 e s/m MÁRCIA MARIA LINHARES PINTO, brasileira, analista de sistemas, CPF 546.822.156-04, residentes e domiciliados à Rua Cachoeira de Minas nº 198/301, Vila Antena M. Pedras, nesta Capital. Interveniente: Caixa Econômica Federal-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. COMPRA E VENDA: Particular de

(segue no verso)

04-05-2006. Preço: R\$200.000,00 que os vendedores declaram ter recebido do seguinte modo: R\$121.362,90 em moeda corrente nacional, e R\$78.637,10 da CAIXA, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS dos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação-SFH. Os vendedores dão aos compradores plena e irrevogável quitação. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Deixou de apresentar a Certidão Estadual, em virtude de liminar concedida na ADI nº 410.449-5/000. (ITBI arquivado e pago em 08-05-2006, no valor de R\$5.004,60, documento nº 202820-4, índice cadastral nº 103137 009 012-9). (Avaliação do ITBI: R\$200.000,00). Dou fé. VLC. Emol. R\$684,28 - TFJ: R\$337,04 - RC: R\$41,05. *Jair Alencar*

**Av-5-74.809** - Prot. 434.147 de 17/06/2016 - **DIVÓRCIO** - Conforme certidão datada de 30/03/2016, matrícula 031849 01 55 1992 2 00185 033 0030016 64, do Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Comarca de Belo Horizonte-MG, que fica arquivada, foi declarado o divórcio do casal **ALEXANDRE VIDIGAL PEREIRA PINTO** e **MÁRCIA MARIA LINHARES PINTO**, em 02/02/2016. Foi dissolvido o vínculo conjugal existente entre eles, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja, **MÁRCIA MARIA LINHARES**. Dou fé. wjs. Emol: R\$14,35. TFJ: R\$4,51. Total: R\$18,86. Belo Horizonte, 22 de junho de 2016. O Oficial: 

**R-6-74.809** - Prot. 434.147 de 17/06/2016 - **PARTILHA** - Conforme formal de partilha datado de 12/05/2016, extraído do processo nº. 6015307-89.2014.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Clayton Rosa de Resende da 5ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte-MG, o imóvel desta matrícula passou a pertencer a **ALEXANDRE VIDIGAL PEREIRA PINTO**, brasileiro, divorciado, contador, DI MG-2.296.604 SSP/MG, CPF 599.600.946-34, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 755, ap. 808, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG (**adquirente(s) de 50% do imóvel**); e a **MÁRCIA MARIA LINHARES**, brasileira, divorciada, contadora, DI MG-2.944.379 SSP/MG, CPF 546.822.156-04, residente e domiciliada na Rua Cachoeira de Minas, 198, ap. 601, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte-MG (**adquirente(s) de 50% do imóvel**), nos termos da sentença proferida em 02/02/2016, já transitada em julgado. Foi atribuído ao bem o valor de R\$367.384,00. Valor fiscal: R\$433.002,00. Não incide ITCD. Dou fé. wjs. Emol: R\$13,60. TFJ: R\$4,28. Total: R\$17,88. Belo Horizonte, 22 de junho de 2016. O Oficial: 